



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

**LEI Nº 2175 /2021, de 11 de Agosto de 2021.**

***Outorga o Título Honorífico de Cidadã Paraisense à senhora Neuzina Xavier dos Santos e dá outras providências***

Faço saber que a Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins APROVA e Eu, Prefeito SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Paraisense à Senhora NEUZINA XAVIER DOS SANTOS, em reconhecimento dos seus relevantes serviços prestados ao desenvolvimento Humano de Paraíso do Tocantins.

Parágrafo Único. Neuzina Xavier dos Santos, é natural de Miracema – Tocantins, radicado no município de Paraíso do Tocantins há muitos anos, onde exerceu com profissionalismo e dinamicidade a profissão de professora, sendo a cofundadora da Escola Municipal Pedro Ludovico, situada no Setor Vila Chapadão.

Art.2º Fica o Chefe do Poder Executivo com a incumbência de definir uma data específica, para, juntamente com o Poder Legislativo, realizar a cerimônia de entrega do título a homenageada.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins – TO., aos onze (11) dias do mês de Agosto (08) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**CELSO SOARES RÉGO MORAIS**  
Prefeito Municipal